



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual	
Processo nº E-22/007.231/2019	
Data: 14/03/2019	fls.
Rubrica:	ID 2146335-2

RELATÓRIO DE VISTORIA AGENERSA/CASAN Nº 001/2020

Companhia: CEDAE

Referências: Processo nº E-22/007.231/2019

Assunto: Inquérito Civil PJDC nº 165/2019 - Ofício nº 155/2019 4ª PJDC

Trata-se de Inquérito Civil PJDC nº 165/2019 - OFÍCIO nº 155/2019, da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Defesa do Consumidor e Contribuinte - Núcleo Capital, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, noticiando má prestação de serviço por parte da CEDAE, uma vez que haveria um vazamento na Rua Almirante João Cândido Brasil, 245, bairro do Maracanã, Rio de Janeiro, RJ.

A Companhia, em resposta ao Ofício AGENERSA/PRESI nº 278/2019, às fls. 22, informa que o desabastecimento foi causado por um vazamento no local, tendo realizado a execução referente ao reparo do vazamento, conforme O.S. 1902.38441-2, com pronta regularização do abastecimento.

Em vistoria realizada no endereço foi comprovada a execução do reparo, conforme material fotográfico a seguir:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



RUA ALMIRANTE JOÃO CÂNDIDO BRASIL, 245 - REPARO NO DETALHE EM VERMELHO



REPARO EXECUTADO - DETALHE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual
Processo nº E-22/007.231/2019
Data: 14/03/2019 fls.
Rubrica: ID 2146335-2

CONCLUSÃO

Diante do exposto, encerra-se este Relatório com base nas informações contidas nos autos e na vistoria técnica realizada, estando o problema devidamente resolvido pela Companhia.

Em 10/01/2020.

Elaborado por:

John Charles Henney

Engenheiro

Id. Funcional nº 2146335-2

Luiz Carlos Miranda

Gerente da Câmara de Saneamento

ID: 43265200